

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19/01/2023), às nove horas, realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, a segunda reunião extraordinária, do primeiro biênio, da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. Compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **Alan Campos Alves (Presidente); José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente); Alyson Cleiton da Silva (1º Secretário); José Nelto de Carvalho (2º Secretário) – presente de forma virtual – ; Sandra Regina da Silva Oliveira; Elves Samuel Dias Ferreira – presente de forma virtual – ; Richellina Oliveira Araújo; Carlos Alberto Silva e José Alves Lira.** Registramos a ausência do Senhor Vereador **Elias Alexandre da Silva**. O mesmo apresentou as devidas justificativas de forma prévia as quais foram devidamente aceitas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Na sequência após verificar o quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves iniciou explicando que o artigo 181 da Resolução N.º 002/2016 no qual dispõe conforme segue: *Art. 181 - Na sessão extraordinária não haverá Expediente, nem Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após leitura da ata da sessão anterior.* Pois bem. Iniciou-se a leitura da Ata da Sessão anterior a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Sequencialmente, certificou-se que a presente Sessão Extraordinária visa a deliberação dos seguintes Projetos de Lei e de Resolução: Projeto de Lei nº 001/2023, Projeto de Lei nº 002/2023 e o Projeto de Resolução nº 001/2023. Nesse seguimento, sublinha-se que respectivos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 001/2023, Projeto de Lei nº 002/2023 e o Projeto de Resolução nº 001/2023. Quanto ao mérito dos mencionados Projetos e Resolução, obteve-se, em Plenário, deliberação em sentido favorável de todos os presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Neste diapasão profere-se a leitura da respectiva Ata da presente sessão extraordinária. E, para constar, Eu, Pedro Felipe Silva Queiroz – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.



São Miguel/RN, 19 de janeiro de 2023.



---

**PRESIDENTE: Alan Campos Alves**

  

---

**1º SECRETÁRIO: Alyson Cleiton da Silva**